



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3236.3297
casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS
COMID**

Resolução 008/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 4.380/2004 e, conforme Reunião Ordinária do COMID, realizada em 25 de julho de 2022;

RESOLVE:

Autorizar ao Fundo Municipal do Idoso - FUMID, transferir o valor de **R\$3.062,39** (três mil, sessenta dois reais, trinta nove centavos) a entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas CNPJ: 20.898.458/0001-17; Instituição direcionada ao acolhimento de pessoas idosas. Sendo uma associação civil de direito privado, filantrópica, beneficente, para fins não econômicos, criativa e de assistência social, sendo inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e neste conselho desde 2005.

Este valor foi destinado para o Fundo Municipal via Declaração do Imposto de Renda ano-base 2021 dos associados do **CORI-MG** simultaneamente para o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Pará de Minas e pela entidade **Cidade Ozanan de Pará de Minas**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de julho de 2022

APARECIDO LUIS ARAUJO
Presidente do COMID/Pará de Minas